



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular sábado, 14 de maio de 2016 - 17



**Município de
Hortolândia**

LEI Nº 3.244, DE 12 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da EMEIEF Parque Orestes Ongaro”
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEIEF Parque Orestes Ongaro passa a ser denominada “EMEIEF Luiza Vitoria Oliveira Cruz”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2016.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária